

# INSTRUÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL

## PÓS-GRADUAÇÃO

### LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

#### 1. Definição:

Forma pela qual a UnB admite o ingresso de aluno interessado em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

#### 2. Aplicação:

Portador de diploma de curso superior.

#### 3. Solicitação:

**IMPORTANTE:** Os candidatos que já foram alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Economia e que, portanto, possuem número de matrícula deverão enviar, para o e-mail [posecounb@gmail.com](mailto:posecounb@gmail.com) a seguinte documentação: comprovante de pagamento da taxa de inscrição, currículo e o formulário de “Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação”, devidamente preenchido e assinado. No ato da confirmação de recebimento da inscrição será verificado no sistema se consta algum documento pendente, momento no qual o candidato será informado e deverá fornecê-lo imediatamente via e-mail, dentro do prazo do período de inscrições.

**3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail [posecounb@gmail.com](mailto:posecounb@gmail.com).**

**3.2. Período de inscrição:** Conforme **calendário acadêmico** da UnB o período de inscrição inicia-se no dia 07/08/2017 e encerra-se no dia 08/08/2017 às 23:59h do horário de Brasília. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição. **A documentação enviada fora deste prazo será desconsiderada.**

#### 4. Procedimentos:

Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico [posecounb@gmail.com](mailto:posecounb@gmail.com).

Os documentos enviados devem ser escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos, ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.

**DEVERÃO SER DIGITALIZADOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU OS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO. CÓPIAS DE DOCUMENTOS NÃO SERÃO ACEITAS.**

Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

4.1. O formulário de “Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação” devidamente preenchido e assinado. As disciplinas poderão ser consultadas no menu “lista de oferta”. O formulário e a lista de oferta estão disponíveis no site [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).

4.2. Diploma de curso superior;

4.3. Histórico Escolar do Curso Superior;

4.4. Carteira de Identidade;

4.5. CPF;

4.6. Título de Eleitor;

4.7. Comprovante de votação ou a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

4.8. Certificado de Reservista (sexo masculino);

4.9. Currículo Lattes;

4.10. Comprovante original da taxa de inscrição no valor de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)**.

**IMPORTANTE:** A certidão de quitação eleitoral não substitui o título de eleitor, substitui apenas o comprovante de votação. Sugerimos ainda a devida atenção quanto ao envio da documentação correta e completa. Enfatizamos que, as documentações encaminhadas fora do prazo (antes ou após as datas informadas no cronograma), em formato incorreto, incompleta ou com atraso no envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula terão suas inscrições indeferidas.

Ao receber a resposta de recebimento da documentação não significa que esta foi deferida, apenas que recebida. Desse modo, não haverá manifestação desta Secretaria se algum documento estiver ausente.

## **5. Das disciplinas**

Cada candidato poderá escolher até duas das disciplinas ofertadas.

## **6. Pagamento da taxa de inscrição**

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) deverá ser feito via depósito, exclusivamente por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União):

### **6.1. Depósito:**

## Guia de Recolhimento da União (GRU)

Disponível no endereço:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Após, clicar em avançar, será requerido o Número de Referência.
- Número de Referência: 4441 **(deverá ser obrigatoriamente informado)**
- Competência: preencher o mês e ano corrente
- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- Valor principal e valor total: R\$ 71,00 (setenta e um reais). Caso o candidato tenha a sua solicitação de inscrição deferida, deverá efetuar o pagamento de R\$ 101 (cento e um reais), por crédito da disciplina.

**IMPORTANTE: Os comprovantes originais dos pagamentos de inscrição e de matrícula deverão ser guardados pelos candidatos, pois podem ser solicitados caso haja necessidade.**

## 7. Cronograma

DATA	ETAPA
07/08/2017 até às 23h59 do dia 08/08/2017	Período de inscrições (via e-mail)
09/08/2017 e 10/08/2017	Análise das solicitações dos candidatos.
11/08/2017	Divulgação do resultado no site <a href="http://www.economia.unb.br">www.economia.unb.br</a> e na secretaria de Pós-graduação do curso de economia.
11/08/2017 e 12/08/2017	Envio do comprovante original da taxa de matrícula por e-mail.

## 8. Resultado

Após a análise das solicitações, será divulgada exclusivamente no site [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), menu “pós-graduação” e na secretaria do curso, a lista com os nomes dos candidatos que tiveram as suas solicitações aprovadas.

Estes candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de **R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito da disciplina**, na forma especificada no item 6 e encaminhar o comprovante original para o e-mail posecounb@gmail.com, dentro do prazo informado no cronograma.

Exemplo: Se a disciplina possui 4 (quatro) créditos, o candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).

**IMPORTANTE:** Os comprovantes de pagamento da taxa de matrícula que forem encaminhados fora do prazo terão suas inscrições indeferidas.

## **9. Aulas**

Enquanto aguardam a análise das solicitações, os candidatos poderão comparecer às aulas e informar ao professor da disciplina que é candidato a aluno especial e está aguardando a divulgação do resultado final.

## **10. Da devolução das taxas**

A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. A taxa de matrícula será devolvida apenas quando o professor da disciplina escolhida pelo candidato desistir de lecioná-la. Por isso pedimos aos candidatos que tenham convicção da disponibilidade em cursar a(s) disciplina(s) pretendida(s).